



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 917**

De 31 de março de 2015

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Confere a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo (SINDPD).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea g, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 31 de março de 2015, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Reconhecimento Público ao Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Tecnologia da Informação do Estado de São Paulo (SINDPD).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

**EDNA MARTINS**  
Vice-Presidente

**DOUTOR HELDER**  
1º Secretário

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

**GEICY SABONETE**  
2º Secretário